



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 008/2012**

(Autoria do Vereador Anderson Marques)

**CONCEDE HOMENAGEM COM  
ENTREGA DE PLACA AOS  
COLETORES, CAPINADORES E  
VARREDORES QUE ATUAM NO  
MUNICÍPIO DE LAVRAS**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Evandro Castanheira Lacerda - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida homenagem com entrega de placa aos coletores, capinadores e varredores que atuam no Município de Lavras que prestam serviços para a empresa Via Solo, de acordo com o § 3º do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A referida homenagem será realizada em sessão ordinária marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 02 de abril de 2012.

**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente